



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 04/2016

Processo seletivo para preenchimento, em caráter temporário e em caso de urgência, de função de Bibliotecário da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, conforme legislação vigente, especialmente a L. C. nº 781/2013 e L.C. nº 831/2014 e L. C. nº 052/95, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas referentes ao Processo Seletivo de Provas para admissão temporária de:

- Bibliotecário;

Todo o processo reger-se-á em conformidade com as instruções especiais constante deste edital:

Quadro de Funções, Carga Horária e Remuneração:

Cargo	Carga Horária	Vagas	Remuneração	Escolaridade
Bibliotecário	40 h/semanais	01	R\$ 2.124,22	Curso Superior completo, com registro no Conselho Regional de Biblioteconomia - CRB

Descrições das Funções: Executa serviços de organização, planejamento e reestruturação de arquivos públicos, coletâneas de livros públicos ou privados e documentos em geral bem como periódicos. Executa pesquisas sobre assuntos diversos de modelos de rotinas ou sub-rotinas; auxilia na formação e organização de acervos públicos; auxilia na formação de arquivos públicos e dos respectivos setores da administração; assessora o Departamento de Educação em projetos educacionais, voltados ao incentivo a pesquisa e leitura. Executa serviços de catalogação e classificação de acervo bibliotecário, utilizando regras e sistemas específicos, para armazenar e recuperar livros, colocando-os a disposição dos usuários. Organiza fichários, catálogos e índices para possibilitar o armazenamento, a localização rápida e eficiente dos livros, de acordo com assuntos. Atende o público que procura a biblioteca, indicando-lhes as fontes de informação, para facilitar as consultas e pesquisas. Executa outras tarefas pertinentes à sua função emanadas por superiores.

I. Das Disposições Preliminares

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento temporário de funções Bibliotecária da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra.
2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas instruções.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

3. O candidato aprovado será admitido, em **caráter temporário**, nos termos da L. C. n° 781/2013 e L.C. n° 831/2014 e da L.C. n° 052/95 respeitada a ordem de classificação obtida neste processo de seleção.
4. O processo seletivo, para todos os efeitos, tem validade de um ano a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais um ano.
5. O candidato aprovado será admitido conforme as eventuais necessidades do Poder Público Municipal.
6. A aprovação confere ao candidato o direito à preferência na admissão conforme sua classificação.
7. O candidato aprovado que declinar das funções oferecidas fica impossibilitado de concorrer a novas atribuições até que a lista dos classificados seja totalmente percorrida.
8. Os vencimentos corresponderão ao nível inicial da tabela de vencimentos.
9. A admissão em caráter temporário está amparada pela L. C. n° 781/2013 e L.C. n° 831/2014 e o contrato será regido sob as normas do Estatuto dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra (Lei Complementar n° 052/95 e suas alterações).
10. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente e pessoalmente junto ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Paço Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, à Alameda Maurício de Nassau, n° 444, Centro.

II. Das Inscrições

1. Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento, e deverá preencher as seguintes condições:
 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais.
 - Ter idade mínima de 18 anos completos na data de contratação.
 - Estar quite com a justiça eleitoral.
 - Estar quite com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
 - Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer tipo de penalidade.
 - Não ser aposentado por invalidez.
 - Não ter sofrido limitação de funções.
 - Possuir o requisito exigido para o exercício da atividade, conforme o quadro de função deste Edital.
 - Não ter contrato de trabalho rescindido por ter sido reprovado na avaliação de desempenho realizada pela Prefeitura Municipal, ao longo dos últimos 02 anos.
 - Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração.
 - Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita, conforme determina o artigo 37, XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

2. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, nos dias 30/05/2016 a 02/06/2016, das 08:00 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs 15:00 hs.

3. Homologação das inscrições: Será através do jornal “O Regional”, no dia 03/06/2016.

4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado na prova.

III. Das Provas: As provas serão realizadas na Escola Municipal “Parque dos Ipês, estabelecida na Av. Dr. Jorge Latour, sn – centro – Holambra, no dia 07/06/2016 as 18: 00 hs.

1. Será realizada Prova Objetiva.

a) De caráter eliminatório e classificatório

b) A prova será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, sendo apenas uma correta;

c) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que as 10 (dez) questões de Português valerão 3 (três) pontos, as 10 (dez) questões de Informática valerão 3 (três) pontos e as 10 questões de Conhecimento Especifico valerão 4 (quatro) pontos.

d) Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na soma das provas Português, Informática e Conhecimento Especifico.

e) A prova objetiva terá duração de 2 (duas) horas.

f) Conteúdo programático:

f.1: **Português:** 1.1. Norma culta e variedades lingüísticas. 1.2. Semântica e interação. 1.3. Significação das palavras. 1.4. Detonação e conotação. 1.5. Funções da Linguagem. 1.6. Textualidade (coesão, coerência e contexto discursivo). 2. Morfossintaxe. 2.1 Estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais. 2.2. Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. 2.2.1. Sintaxe de Concordância. 2.2. Sintaxe de Colocação. 2.3. Sintaxe de Regência. 2.3. Análise Sintática. 2.4. Estudos das Classes Gramaticais (incluindo classificação e flexão): artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, conjunção, preposição, interjeição, conectivos, formas variantes. 2.5. Emprego das palavras. 3. Ortografia e Acentuação 4. Estudos de Textos 4.1. Interpretação de Textos. 4.2. Tópico Frasal e sua relação com idéias secundárias. 4.3. Elementos Relacionadores. 4.4. Pontuação 4.5 Conteúdo, idéias e tipos de texto 4.6. O texto literário: Tema Foco, narrativo, personagens, tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

f.2. **Informática:** Pacote Office: Word: área de trabalho, barra de ferramentas e suas configurações. Configuração de paginas. Salvamento e recuperação de arquivos. Tabelas. Imagens e desenhos. Bordas e Sombreamentos. Índices. Referencia. Cartas e Correspondências. Cabeçalho e Roda Pé. Colar Especial. Marcadores de Numeração. Opções de autocorreção. Operações com impressão. Excel: Área de Trabalho, Barra de Ferramenta e suas com figurações. Configurações de Paginas. Pasta de Trabalho. Salvamento e Recuperação de Arquivos. Formatação de Dados, células e planilhas. Operações de Impressões. Funções: ARRED, SE, PGTO, SOMA, MÁXIMO, MÍNIMO, CONT. SE, MEDIA, MULT, MOD. GRAFICOS

F.3. **Conhecimento Específico:** História e conceituação de Biblioteca; Serviço de Referência: Conceituação. Usuários; Principais categorias de usuários; Coleção de Diferentes tipos de documentos: Serviços prestados aos usuários; Arranjos dos livros nas estantes; Serviços Cooperativos; Serviços de tratamento de Coleção: Atividades básicas; aquisição/ tombamento; Classificação/ Catalogação; Catálogos coletivos; Regras para arquivamento e alfabetação; Planejamento e Organização de Bibliotecas: seleção e aquisição de materiais de informação. Avaliação de coleção e de serviços de bibliotecas: Normalização: conceito e funções. Norma Brasileira de Documentação; Tipologia das Instituições de documentação: arquivos, bibliotecas e museus. Centros de documentação ou informação; Representação descritiva do documento: princípios de catalogação. Código de catalogação Anglo-Americano. Catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes. Tabelas de notação de autor; Indexação: conceitos e mecanismos básicos, características, linguagens e medidas. Indexação manual e automática.

IV. Da Classificação dos Candidatos

1. Os classificados constarão de lista ordenada decrescentemente em função do resultado final.
5. São critérios para desempate na classificação.
 - a. Maior idade;
 - b. Maior número de filhos menores de 18 anos.

V. Da Divulgação dos Resultados

A divulgação do resultado será dia 10/06/2016

VI. Dos Recursos

1. Para a interposição de **recurso**, fica estabelecido o dia **13/06/2016, das 08:00 hs às 16:00 hs**.
2. Os recursos deverão ser protocolados no Paço Municipal, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Holambra, sito a Al. Mauricio de Nassau, nº 444, e dirigido ao



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Departamento de Recursos Humanos contendo nome do candidato, cargo pretendido, endereço e fundamentação do pedido.

3. O recurso poderá versar sobre formulação das questões, opção considerada correta na prova objetiva e resultado final do processo seletivo.

4. Recurso interposto fora do prazo, ou sem qualquer dos dados solicitados no item 3, não será apreciado.

5. Na hipótese de anulação de alguma questão, esta será considerada acerto para todos os candidatos presentes.

VII: Da Convocação para Admissão:

1. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo a ordem classificatória, observada a necessidade e conveniência da Prefeitura do Município da Estância Turística de Holambra, para preenchimento da vaga existente.

2. Os candidatos aprovados, conforme a disponibilidade de vaga terão sua convocação publicada no jornal “O Regional” e o não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir de sua convocação, será considerado como desistente dando assim o direito da Administração Pública convocar o próximo candidato.

3. O candidato deverá apresentar, necessariamente no ato da admissão os seguintes documento originais e cópias legíveis que ficarão retidas:

3.1. PIS/PASEP

3.2. CPF

3.3. RG

3.4. Título de Eleitor e Comprovante de Votação da última eleição

3.5. Reservista, se sexo masculino

3.6. Certidão de Nascimento ou de Casamento

3.7. Certidão de Nascimento dos Filhos

3.8. Caderneta de Vacinação de Filhos com até 5 anos de idade

3.9. Diploma de Conclusão da Formação exigida

3.10. Declaração de Bens

3.11. 01 foto 3 x 4

3.12. Comprovante residência

3.13. Registro no respectivo Conselho de Classe

3.14. Exame Médico Admissional

4. As decisões do serviço médico, indicado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, terão caráter eliminatório para efeito de admissão, serão soberanas e delas não caberá qualquer recursos.

VIII. Do Cronograma

Publicação do Edital: 27/05/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Período das inscrições: 30/05/2016 a 02/06/2016

Homologação das Inscrições: 03/06/2016

Aplicação das Provas: 07/06/2016

Publicação dos resultados 10/06/2016

Recebimento dos Recursos: 13/06/2016 das 08:00 hs as 16:00 hs.

Homologação do Resultado: 14/06/2016

IX. Disposições Finais

6. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na legislação municipal vigente.
7. O Processo Seletivo terá validade de 12 meses, prorrogável uma única vez por igual período, contado a partir da data de sua homologação.
8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
9. O planejamento e a execução deste processo seletivo ficarão sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra.
10. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Estância Turística de Holambra, 27 de maio de 2016.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal